



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO : N°031/2018
CONTRATO : N°006/2018
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA N°056, DE 027 DE FEVEREIRO DE 2018.
LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE N° 001/2018 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25, II, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede à Rua Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente, Vereadora Naiara Regitano Hendriks, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.838.335-0 SSP/SP e C.P.F. nº 015.946.758-64, denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA EPP - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no Centro, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.026-900, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representada pelo Senhor Luis Fernando Ramos, Diretor IGAM, portador da cédula de identidade R.G. nº 60.331.217-47 e C.P.F. nº 437.621.150-87, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, Processo nº 031/2018, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, inciso II, têm justo e acertado o que segue:

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Informativos Técnicos nas seguintes áreas de Informação:

- 1 Servidor Público;
2. Estrutura Organizacional;
3. Regime Próprio de Previdência Social;
4. Direito Tributário;
5. Compras, Licitações e Contratos;
6. Processo legislativo;
7. Transferências a Instituições Privadas;
8. Planejamento Governamental;
9. Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
10. Tesouraria;
11. Patrimônio, almoxarifado e frotas;
12. Sistemas de Custos e Governança;
13. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
14. Transparência e Lei de acesso à Informação;
15. Obrigações Fiscais;

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

(CONTRATO Nº006/2018 - Folha 02/07)

16. Saúde;
17. Educação;
18. Assistência Social;
19. Meio Ambiente;
20. Trânsito;
21. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos);
22. Cerimonial e Protocolo;
23. Turismo;
24. Cultura e Esportes;
25. Liderança;
26. Gestão de Processos internos;
27. Processos Administrativos e Judiciais; e
28. Tecnologia da Informação.

1.2 Acesso à página do IGAM onde os informativos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas, além de biblioteca de vídeos técnicos;

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor mensal da assinatura dos Informativos é de **R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, cujo pagamento será efetuado até 10 (dez) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços e do respectivo boleto bancário.

2.2 O prazo da assinatura é de **12 (doze) meses**, a partir de **1º de março de 2018**, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do IPCA acumulado no período da assinatura.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:

- O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- A remessa de informações via newsletters;
- O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.

3. DOS DEVERES E DIREITOS:

3.1. Dos direitos da CONTRATANTE:

- A assinatura dos Informativos dá direito ao **CONTRATANTE** a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;

Handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

(CONTRATO Nº006/2018 - Folha 03/07)

- A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE** e, em caso de impossibilidade técnica do **CONTRATADO**, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- Em caso de o **CONTRATANTE** não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- Acesso a vídeo aulas de temas técnicos elaborados pela **CONTRATADA**;
- Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.

Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

3.2. Dos Serviços Específicos:

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- Consolidação de leis municipais;
- Digitalização de documentos;
- Avaliação dos controles internos, auditoria, pericia;
- Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

3.3. Dos deveres da CONTRATANTE:

- Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade;
- Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

(CONTRATO Nº006/2018 - Folha 04/07)

4. PENALIDADES E RESCISÃO:

4.1 Em caso de inadimplência do **CONTRATADO**, ou seja, pela inexecução parcial ou total do contrato, poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

4.2 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 à 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

4.2.1 A **CONTRATADA** reconhece as prerrogativas legais garantidas à **CONTRATANTE** nas hipóteses de rescisão administrativa, previstas nos artigos 58, 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, por inexecução total ou parcial do Contrato com a aplicação das sanções contratuais e legais admitidas, conferindo, ainda à **CONTRATANTE**, o direito de modificá-lo unilateralmente, visando exclusivamente atender as finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão de acordo com o Código Local – Classificação Funcional-Programática e a Categoria Econômica: 01.01-01.031.001.2.001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 8.666/93.

7. GESTOR DO CONTRATO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E AUTORIZAÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido pelo Gestor do Contrato, que será o servidor ocupante do cargo de Procurador Jurídico do quadro de Pessoal da **CONTRATANTE**, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 25, inciso II, como inexigibilidade de licitação, relativo à Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da **CONTRATANTE**.

7.2 A lavratura deste termo de Contrato de Prestação de Serviços deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 056, de 28 de fevereiro de 2018.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

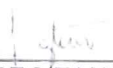
(CONTRATO N°006/2018 - Folha 05/07)

8. FORO


8.1 Fica eleito o Foro de Artur Nogueira – SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 28 de fevereiro de 2018.




NAIARA REGÍTANO HENDRIKX
Vereadora/Presidente
Câmara Municipal da E.T. Holambra

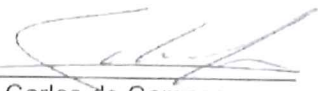


INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA EPP
CNPJ nº 01.484.706/0001-39
Luis Fernando Ramos
CPF nº 437.621.150-87

Testemunhas:




Daniela Cristina Santos
R.G. nº 32.764.486-2 SSP/SP



Luiz Carlos de Campos
R.G. nº 11.983.092-9 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem.



Dr^a. Aline Flaviane dos Santos Rosa
Procuradora Jurídica - OAB/SP nº 299268



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano III | Edição nº 87

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 010, de 16 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria nº 011, de 16 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviços em horário extraordinário

Portaria nº 013, de 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de metade da gratificação de natal (13º salário) a funcionários desta Casa de Leis.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 054, de 19 de fevereiro de 2018

Autoriza a prorrogação contratual com a empresa M. A. Cavalhieri & Cia Ltda ME, para locação de uma máquina copiadora.

Ato da Mesa nº 055, de 20 de fevereiro de 2018

Autoriza a contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital (SMP) a esta Casa de Leis.

Ato da Mesa nº 056, de 27 de fevereiro de 2018

Autoriza a contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, referente a assinatura para aquisição de informativos técnicos em diversas áreas de informação de interesse da Administração Pública.

Ato da Mesa nº 057, de 02 de março de 2018

Autoriza a contratação da empresa Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues Me, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo (online) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas, através do site da Câmara Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

Termo Aditivo nº 001/2018 - Contrato nº 003/2017 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 021/2018 – Contratada: M.A. Cavalhieri & Cia Ltda ME - CNPJ nº 66.685.009/0001-91 – Objeto: Locação de máquina copiadora da marca Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550 – Valor Mensal: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) – Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Prorrogação: Para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato – Autorização: Ato da Mesa nº 054/2018 – Modalidade de Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada - Assinatura: 20/02/2018.

Contrato nº 004/2017 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 031/2018 – Contratada: Sygma Comunicação e Edição Ltda ME, CNPJ nº 59.016.048/0001-30 – Objeto: Serviços de criação de conteúdos digitais e institucionais de interesse público, criação de arte digital para renovação da capa fanpage desta Câmara Municipal – Valor Mensal: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) – Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Autorização: Ato da Mesa nº 050/2018 – Modalidade de Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada - Assinatura: 28/02/2018.

Contrato nº 006/2018 – Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – Processo nº 031/2018 – Contratada: Instituto Gamma de Assessoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 09 de março de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 7 de 7

a Órgãos Públicos Ltda EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39 – Objeto: Assinatura para aquisição de Informativos Técnicos em diversas áreas de Informação de interesse da Administração Pública – Valor Mensal: R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2018 – Prorrogação: Poderá ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do IPCA acumulado no período da assinatura – Autorização: Ato da Mesa nº 056/2018 – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2018 nos termos do artigo 25, II, da legislação supracitada - Assinatura: 28/02/2018.